

A RELEVÂNCIA DA BOLSA DE APOIO ESTUDANTIL PARA OS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ: um estudo de caso sobre a permanência ou evasão no CMRV

MARIO FERNANDES LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)

HELDER ARAUJO DE CARVALHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (IFMA)

A RELEVÂNCIA DA BOLSA DE APOIO ESTUDANTIL PARA OS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ: um estudo de caso sobre a permanência ou evasão no Campus Ministro Reis Velloso.

1 INTRODUÇÃO

A educação sempre contribuiu como uma importante ferramenta edificadora para o desenvolvimento de uma sociedade, pois constrói profissionais capacitados para exercerem suas funções nas mais diversas áreas da economia. Cunha (2007), de forma enfática, destaca que para que haja progresso econômico e social em nosso país as universidades devem ter um papel crucial na contribuição da formação qualificada de profissionais.

Conforme Lima et al (2017), buscar a formação profissional é um passo importante para o indivíduo que deseja ingressar no nível superior e ingressar nele é adquirir conhecimentos e habilidades necessárias a se enquadrar em um mercado cada vez mais competitivo.

Segundo Amaral e Nascimento (2010), o Brasil possui índices desproporcionais quando refere-se a socialização das riquezas produzidas e isso é um fato imposto à sociedade para que debates aconteçam com o propósito de fomentar a implantação de políticas públicas de combate à evasão e gerar estímulos a permanência do discente no ensino superior.

Amaral e Nascimento (2010) ainda citam que, segundo dados do MEC, é alarmante os índices de evasão por parte dos alunos que possuem vulnerabilidade socioeconômica e, é nesse ingente cenário que as políticas de assistência estudantil revelam-se inserindo préstimos em forma de programas sociais educacionais a estes discentes.

Percebe-se então que ter acesso gratuito à educação superior não é suficiente para que discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica concluam seus estudos. Corroborando com esta afirmação, Kowalski (2012) destaca que o processo de democratização das instituições de ensino superior está muito adiante ao ingresso do discente, pois há necessidades de auspícios que asseguram a permanência destes, diminuindo tais óbices gerados pelas desigualdades procedentes das camadas sociais consideradas excluídas social e economicamente.

Assim como as demais instituições públicas de ensino superior, a Universidade Federal do Piauí (UFPI) possui Programas de Assistência Estudantil que orientam a implementação de ações de política social garantindo a permanência do aluno até a sua formação. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) é o órgão vinculado à Reitoria responsável pela gestão da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O trabalho exposto propôs a perscrutação da seguinte inquietação: Qual a relevância da Bolsa de Apoio Estudantil (BAE) para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Federal do Piauí, do Campus Ministro Reis Velloso, em relação a permanência ou evasão? Como objetivo, este estudo busca analisar a relevância da BAE sob a percepção do bolsista no tocante à permanência deste até a conclusão do ensino superior.

A BAE é um auxílio financeiro, isento de contrapartida laboral por parte de discente, com duração de 02 (dois) anos, que tem como objetivo “(...) a melhoria das condições de permanência na graduação, contribuindo para o desenvolvimento do desempenho acadêmico e agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão (EDTAL PRAEC, 2018, p. 1).

Esta investigação torna-se relevante por tratar de questões relacionadas a importância do benefício da Bolsa de Apoio Estudantil oferecido ao estudante e analisar, de forma aprofundada, o desenvolvimento de ações de políticas públicas internas que possam trazer melhorias aos programas de assistência estudantil promovendo permanência do discente até a conclusão dos estudos.

A estrutura do trabalho está dividida em cinco partes; (i) inicialmente a fundamentação teórica que vai tratar da evasão e seus determinantes; da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC; (ii) a metodologia utilizada para tratar os dados; (iii) o Universo e amostragem; (iv) Análise e discussão dos dados; e, por fim, (v) as considerações finais.

2 A EVASÃO E SEUS DETERMINANTES

Os discentes que aspiram ingressar no ensino superior e que estão dentro da estatística social de situação de fragilidade socioeconômica possuem intrinsecamente a expectativa para mudar da realidade econômica e garantir uma ascendência social, conforme Barbosa (2002) e Karnal, Monteiro, Santos e Santos (2017).

As interrupções no processo educacional dos estudantes de graduação é algo contemporâneo e alarmante nas instituições ensino. Diferentes estudos têm se debruçado continuamente para pesquisar a evasão nas mais diversas áreas (e.g. Políticas Públicas, Educação e Administração) e analisando inúmeras circunstâncias que levam o aluno quebrar o vínculo acadêmico com a IES. Nessa linha, Cunha et al. (2015) defendem que o fenômeno da evasão, vista sob o aspecto da dualidade discente e IES, tem demonstrado possuir particularidades e que pode ser estudada também sob uma ótica multiforme.

Seguindo a mesma linha de pensamento, Almeida (2008) afirma que no meio de todos aqueles que desejam ingressar no ensino superior, nem todos conseguirão concluir o curso por conta de vários motivos intrínsecos e extrínsecos.

Lima et al., (2017, p.4), afirma que “o aconselhamento e o apoio são condições importantes para a permanência dos discentes na graduação, especialmente àqueles que estão no início do curso”. Pode-se citar imensuráveis determinantes do fenômeno da evasão do ensino superior que fazem com que o discente não tenha como evitar a interrupção total dos estudos.

Estudos relatam que a evasão do aluno da IES é motivada por conta da qualidade razoável do curso escolhido (CISLAGHI, 2008); por conta de como as disciplinas eram propostas metodologicamente nas salas de aula não atendendo assim às expectativas dos discentes (SPINOLA, 2003); por fatores relacionados às condições dos sistemas de serviços de qualidade que esta deveria oferecer, como acervo bibliográfico atualizado, equipamentos em constante atualização e uma estrutura física planejada (DIAS; THEÓPHILO; LOPES, 2010); pela necessidade de trabalhar para sobreviver e assim, gerar um conflito entre o tempo de estudo na faculdade e a jornada de trabalho que, conseqüentemente, causa exaustão (SANTIAGO, 2015); falta da qualificação didática dos professores (ROELO; PEREIRA, 2003), necessidade de novos currículos escolares, ou seja, as experiências e práticas aliadas a teoria, ter domicílio distante da cidade onde optou pelos estudos (SPINOLA, 2003); por conta também da falta de planejamento na gestão das políticas institucionais e de assistência estudantil, onde estas, por serem mais incisivas produzam políticas de combate à evasão e de permanência do discente no ensino superior (SILVA FILHO et al., 2007) como programas de auxílio pedagógico e auxílio financeiro (MACIEL; GIMENEZ; ASSIS, 2017).

Percebe-se portanto, que este último promove condições indispensáveis de apoio ao desenvolvimento acadêmico do discente, propiciando auxílios consideráveis e contribuindo para a continuidade da trajetória dos estudos e estabilidade deste na IES. No Brasil, através do Ministério da Educação (MEC), foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), pelo Decreto nº 7234/10, com o desígnio de fomentar condições de permanência dos discentes no ensino superior. Seu objetivo é “viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para o seu sucesso acadêmico, a partir de medidas que buscam combater a repetência e evasão” (MACIEL; GIMENEZ; ASSIS, 2017, p.914).

Por considerar um problema socialmente amplo e pertinente a outras pesquisas, Cunha et al. (2015), alega que há bastante campo para ser explorado, pois há perdas socioeconômicas geradas por este fenômeno, gerando desperdício de recursos das IES, redução de profissionais

formados e visíveis perdas para a economia da região ou do próprio país.

3 A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (PRAEC)

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) é o órgão ligado a Reitoria, responsável pela gestão da política de assistência estudantil na UFPI. De acordo com o Relatório de Gestão PRAEC (2016), ela tem como propósito impulsionar ações afirmativas de acesso e inclusão social para garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, por meio de programas de assistência estudantil para sua permanência na instituição. É por meio da PRAEC que a UFPI dispõe aos discentes um conjunto de ações acadêmicas sociais importantes para a sua formação pessoal e profissional.

A PRAEC é constituída pela Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM) e a Coordenadoria de Nutrição e Dietética (CND), cuja missão comum é garantir a permanência e a diplomação dos discentes, na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico, da garantia da profissionalização e da qualidade de vida. Sua estrutura organizacional é representada no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Estrutura organizacional da PRAEC



Fonte: Criado pelos autores, 2018.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) é “(...) um conjunto de princípios e diretrizes, positivados por meio do Decreto nº 7.234/2010, que norteiam a implementação de ações para garantir a permanência e a conclusão de curso de graduação pelos estudantes universitários, agindo preventivamente nas situações de repetência e evasão decorrentes das condições de vulnerabilidade socioeconômica” (UFPI/ RELATÓRIO DE GESTÃO PRAEC, 2016, p. 1).

Para implementar essa política, o governo federal destina recursos às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), os quais são destinados a moradia, alimentação, transporte, inclusão digital, lazer, cultura, esporte, dentro outros.

Promover ações de políticas públicas de assistência à população é uma obrigação do governo diante de todas as necessidades existentes e, principalmente, daqueles que estão social e economicamente fragilizados. A política pública é “[...] um processo de mediação social. Logo, conclui-se que política pública existe apenas quando o poder público local ou nacional procura modificar as condições de vida social, cultural ou econômico de atores sociais [...]” (BUENOS AYRES, 2013, p. 111).

Como parte não importante neste trabalho, a Coordenadoria de Nutrição e Dietética (CND) não será detalhada, pois não trata do objetivo proposto que é a BAE, sendo esta última um benefício administrado pela Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM).

3.1 A Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM)

A Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM) é o órgão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários responsável pelo desenvolvimento e controle dos programas e projetos de assistência estudantil e comunitária da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Conforme Relatório de Gestão PRAEC (2016), a Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM) é responsável pela execução das ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), estruturada nos diversos Serviços (Social, Pedagógico, de Apoio Psicológico e Odontológico), além da Divisão de Gestão e Avaliação da Assistência Estudantil.

O azo deste estudo foi focado no Serviço Social (SES), pois “(...) é o serviço responsável pelo planejamento, coordenação e execução dos programas sociais desenvolvidos para os estudantes com dificuldades socioeconômicas” (UFPI/ RELATÓRIO DE GESTÃO PRAEC, 2016, p. 12). Estas ações são fundamentadas por meio do Decreto Lei nº 7.234, Art. 4, § único: “As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras”. Percebe-se assim, que estas ações estabilizadas em sua efetividade promove a retenção do discente na instituição até o término dos estudos.

A Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM) através do SES, disponibiliza os seguintes programas aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica: 1. Bolsa de Apoio Estudantil (BAE) - Bolsa de apoio financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), isenta de contrapartida laboral por parte do beneficiário, com duração de 24 (vinte e quatro) meses; 2. Residência Universitária (REU) - Benefício destinado ao acolhimento de estudantes oriundos de outros municípios e/ou Estados da Federação. A Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Reis Velloso possui apenas 01 (uma) residência universitária com vagas masculinas e femininas, no total de 05 (cinco) juntando todos os *Campi*; 3. Isenção da Taxa de Alimentação (ITA) - isenção total de taxa da refeição nos Restaurantes Universitários; 4. Auxílio Creche (AC) - Benefício financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) destinado a estudantes que tenham filhos em faixa etária de zero a dois anos e onze meses; 5. Apoio à Participação em Eventos Científicos (APEC) - Destina-se a auxiliar financeiramente o estudante que necessite se deslocar em âmbito estadual, nacional e/ou internacional para apresentar algum trabalho em eventos acadêmico-científicos; 6. Bolsa de Incentivo a Atividades Esportivas (BIAE) - Esse programa viabiliza recursos, conforme disponibilidade orçamentária da PRAEC, para concessão de bolsas, aquisição de material esportivo e participação dos estudantes nas competições em âmbito local, estadual, nacional e internacional; 7. Bolsa de Incentivo a Atividades Multiculturais e Acadêmicas (BIAMA) - Este programa tem como objetivo estimular a participação dos estudantes em projetos supervisionados por docentes ou técnicos da UFPI, possibilitando sua formação ampliada e melhoria da sua qualidade de vida, a partir de ações educativas que articulem ensino, pesquisa e extensão (UFPI/CACOM, 2018).

Por fim, este trabalho concentra-se em estudo apenas o item 1 (BAE) da lista de programas citados acima.

3.2 O Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) no CMRV

O Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) é um setor criado pela Resolução Nº 29/14-CD, em 23.10.2014, está vinculado à PRAEC por meio da CACOM. Foi instituído em todos os Campus da UFPI tendo sua gestão administrativa compartilhada com a Direção de cada Campus Universitário. Possui como missão “(...) descentralizar os programas, projetos e ações que integram o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), na UFPI” (UFPI/CACOM,

2018).

O PNAES cujo o propósito-mor é desenvolver as condições de retenção dos discentes no ensino superior, sinaliza em seu Art.2º do Decreto nº 7.234 (2010, p.1):

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Encontra-se no Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) do CMRV toda a equipe de profissionais qualificados responsáveis em assegurar o cumprimento dos programas sociais de permanência estabelecidos, ou seja, são estes os responsáveis pela execução da política de assistência estudantil.

O NAE do CMRV possui o setor chamado de Serviço de Benefício ao Estudante, onde este é responsável pela análise da situação socioeconômica do estudante, verificando quais os estudantes se enquadram nos requisitos para o recebimento de benefícios e atendimento dos serviços disponibilizados, dentre eles a Bolsa de Apoio Estudantil (BAE).

3.3 A Bolsa de Apoio Estudantil (BAE)

A BAE é uma bolsa de apoio financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), isenta de contrapartida laboral por parte do beneficiário e possui uma duração total de até 24 (vinte e quatro) meses. Após esse período o estudante não poderá concorrer novamente exclusivamente a este benefício, porém fica a seu critério optar por outro benefício dentro do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Por serem consideradas políticas públicas de classificação distributivas, essas ações de assistência a estudantes com condições de vulnerabilidade financeira precisam levar em consideração a viabilidade de oportunidades e contribuir para o crescente desempenho, evitando assim a evasão escolar e garantindo a permanência destes até a conclusão dos estudos. Políticas públicas distributivas são políticas que “(...) se caracterizam mediante mecanismos de transferência real de renda sem contrapartida, cujo objetivo-mor é prevenir ou diminuir as desigualdades sociais (BUENOS AYRES, 2013, p. 114).

Conforme Edital nº 01 PRAEC (2018), o principal critério para o estudante ter direito a concorrer ao benefício é ser procedente de famílias com renda de até um e meio salário mínimo vigente, *per capita*, conforme Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo decreto nº 7.234 de 19.07.2010.

Além deste, precisará atender aos seguintes critérios: “Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação presencial, regular e não modular na UFPI em, no mínimo, 04 (quatro) disciplinas e/ou carga horária semestral de 300 (trezentas) horas (e/ou estudante em fase de conclusão do curso que estiver cursando somente a disciplina de TCC fica isento do critério da carga horária); Não possuir diploma de curso superior; Não cursar concomitantemente outro curso superior em instituição pública ou privada (EDTAL PRAEC, 2018, p. 05).

Como critério de seleção socioeconômica, o estudante deverá entregar a documentação especificada no edital e preencher um questionário online e serão classificados aqueles que obtiverem um menor índice socioeconômico *per capita*. “A classificação engloba também a análise de agravantes/variáveis sociais relacionadas ao contexto do estudante. Em caso de empate nos valores da renda *per capita*, a prioridade será para o estudante que tenha cursado os últimos três anos do Ensino Médio na rede pública de ensino. (EDTAL PRAEC, 2018, p. 05). Conforme necessidade, serão realizadas entrevistas e visitas domiciliares para esclarecimentos de dúvidas pertinentes às análises realizadas nos documentos.

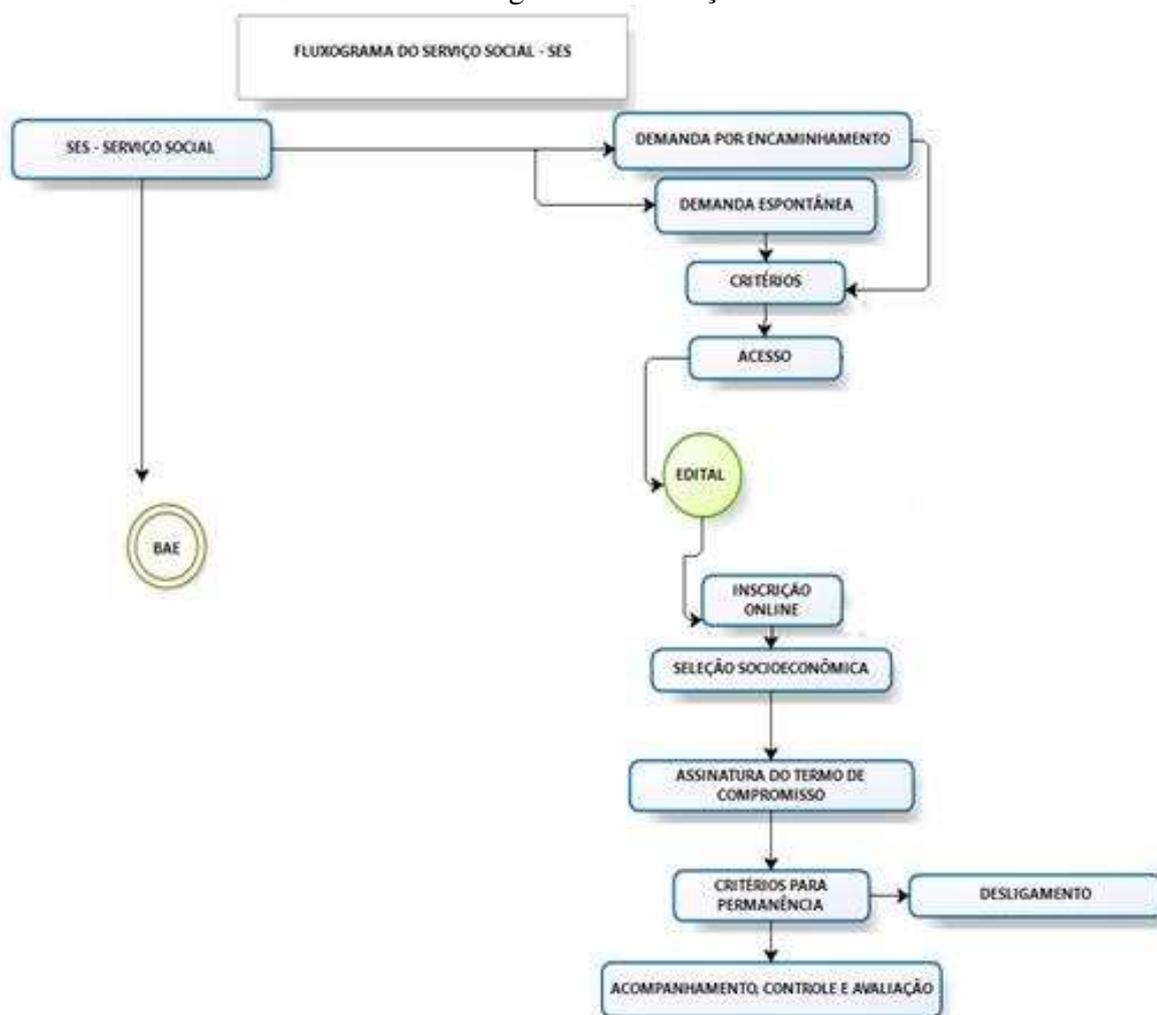
Após estas etapas a concessão será formalizada através da assinatura de um termo de compromisso e constante fiscalização por conta dos critérios de permanência, que segundo o

Edital nº 01/2018 especifica:

I – Comprovar semestralmente vínculo ativo com a UFPI; II – Manter um IRA satisfatório semestralmente, maior ou igual a 7,0 (sete); e III – Não está em situação de jubilação, trancamento, transferência para outra IES.

O fluxograma do Serviço Social (SES) detalhada todo o processo conforme demonstra a gráfico nº 02 abaixo.

Gráfico 2 – Fluxograma do Serviço Social - SES



Fonte: Manual Operacional do SES – PRAEC. Adaptado pelos autores. 2018.

4 METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi a entrevista estruturada, focada nos discentes bolsistas do benefício BAE, com a intenção de estabelecer respostas necessárias para o objetivo proposto. O instrumento utilizado para coletar os dados foi um questionário com questões fechadas de múltipla escolha e foi disponibilizada a informação da participação anônima de cada um antes do início do processo de preenchimento do questionário.

O questionário foi elaborado com 15 (quinze) questões organizadas em três etapas. Ele foi construído seguindo a seguinte estrutura lógica: dados sociais, questões que abordam vulnerabilidade socioeconômica, e questões que abordam a relevância do benefício em relação a permanência ou evasão do aluno.

As perguntas do questionário estão descritas no quadro 1.

Quadro 1 – Perguntas do questionário.

1. Perfil quanto ao gênero.
2. Perfil quanto a idade.
3. Número de componentes do grupo familiar.
4. Renda familiar.
5. Curso Matriculado.
6. Estado de origem.
7. Há quanto tempo é bolsista?
8. Quantas tentativas foram realizadas para conseguir o benefício?
9. O valor da bolsa é suficiente?
10. Possui renda complementar para auxiliar nas despesas mensais?
11. Qual o nível de importância da BAE para a permanência e atendimento das necessidades?
12. Pensou em outras alternativas financeiras quando finalizar o prazo de recebimento da bolsa?
13. Pensou em abandonar o curso antes de pleitear a BAE?
14. Caso o benefício da BAE seja interrompido por motivos conforme consta no edital de inscrição da BAE (critérios para permanência e desligamento) e não houver outra alternativa financeira para auxiliar nas despesas de necessidades acadêmicas, qual sua posição em relação a esta situação?
15. Sabendo que o Trancamento de Matrícula só pode ser realizado 02 (duas) vezes e, se estas 02 (duas) vezes já tiverem sido realizadas, qual sua posição se o benefício da BAE ainda estiver interrompido?

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para atender o objetivo da pesquisa, este artigo pode ser classificado como empírico e descritivo. Ele é empírico por trabalhar dados extraídos das respostas do questionário aplicado e descritivo por descrever características da população em estudo. Classifica-se também como exploratório, pois “preparam o terreno para novos estudos” (SAMPIERI, COLLADO e LUCIO, 2013, p. 94).

A amostra da pesquisa foi realizada com os discentes bolsistas da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba. Configura-se a amostra também como não probabilística, pois foi constituída por conveniência, já que o local da pesquisa faz parte do dia a dia organizacional dos autores deste trabalho.

Considera-se também este trabalho como um estudo de caso único. De acordo com Triviños (1987) e Yin (2001), o estudo de caso é um modo de pesquisa empírica que pretende investigar determinado fenômeno, suas circunstâncias específicas e/ou suas múltiplas dimensões para que se possa compreender o campo estudado.

Metodologicamente, o trabalho é de cunho quantitativo por realizar a estatística descritiva e teste de qui-quadrado para testar a associação entre as variáveis. De acordo com Field (2009) o qui-quadrado serve para verificar se existe ou não associação significativa entre duas variáveis. As tabelas de contingência foram do tipo 2x2, no qual respeita-se o pressuposto de 5 ou mais observações em cada célula (HAIR et al., 2009). Por fim, os dados foram analisados no software Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) 20.0.

A pesquisa foi desenvolvida e realizada na Universidade Federal do Piauí, Campus

Universitário Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba/Piauí.

A maior concentração da pesquisa foi através do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), onde a equipe profissionalizada do NAE colocou-se à disposição desde o início para contribuir com o desenvolvimento do processo de convocação de todos os bolsistas para participarem do preenchimento do questionário.

5 ANÁLISE DE DISCUSSÃO DOS DADOS

De um total de 512 (quinhentos e doze) discentes bolsistas, 244 (duzentos e quarenta e quatro) compareceram ao NAE para responderem o questionário, sendo 91 (noventa e um) do gênero masculino, representando um percentual de 37,3% e, 153 (cento e cinquenta e três) do gênero feminino, representando um percentual de 62,7% do total da amostra. Organizadas as respostas obtidas com os questionários, apresenta-se o resultado de cada questão.

Tabela 1: Perfil quanto a idade

Idade	Gênero	
	Masculino	Feminino
De 17 a 19 anos	19	27
De 20 a 22 anos	49	89
De 23 a 25 anos	14	26
Acima de 25 anos	9	11
Total	91	153

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Percebe-se na tabela 1 que, o maior índice do perfil dos bolsistas quanto a idade está entre os bolsistas que possuem de 20 a 22 anos. Esta faixa etária faz parte de um segmento característico do perfil de idade do universitário.

Tabela 2: Número de componentes do grupo familiar e Renda Familiar

Renda Familiar	Componentes	Frequência	Representação %	
Menos de 1 salário	De 1 a 4 integrantes	79	32,4	45,9
	De 5 a 10 integrantes	33	13,5	
Entre 1 a 1,5 salário	De 1 a 4 integrantes	63	25,8	54,1
	De 5 a 10 integrantes	69	28,3	
Total		244	100	

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

A composição familiar é um dos importantes critérios de avaliação e classificação do bolsista, pois é através do número de integrantes do grupo familiar que é feito o cálculo da renda *per capita*. A renda familiar é o principal fator na avaliação e classificação para a concessão da BAE aos estudantes, pois estes encontram-se social e economicamente fragilizados. Nota-se na tabela 2 que a maior concentração percentual está nos bolsistas do grupo familiar que possuem renda entre 1 a 1,5 salário, representando um percentual de 54,1%, porém, percebe-se também que a frequência dos componentes do grupo familiar é maior entre 1 a 4 integrantes, totalizando 142 bolsistas.

Tabela 3: Curso matriculado

Idade	Frequência	Representação %
Administração	9	3,7
Biomedicina	35	14,3
Ciências Biológicas	32	13,2
Ciências Contábeis	9	3,7
Ciências Econômicas	3	1,2
Engenharia de Pesca	24	9,8
Fisioterapia	32	13,2
Matemática	12	4,9
Medicina	1	0,4
Pedagogia	21	8,6
Psicologia	35	14,3
Turismo	31	12,7
Total	244	100

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Na tabela 3, percebe-se que os maiores índices de bolsistas estão concentrados nos cursos de Biomedicina e Psicologia, com 14,3% cada, seguido dos cursos de Ciências Biológicas e Fisioterapia, com 13,2% cada e Turismo, com 12,7%. Percebe-se também que, a BAE está distribuída em todos os cursos.

Tabela 4: Estado de origem

Estado	Frequência	Representação %
Piauí	134	54,9
Ceará	66	27,0
Maranhão	29	11,9
Rio de Janeiro	2	0,9
Pará	3	1,2
Distrito Federal	2	0,9
São Paulo	5	2,0
Paraíba	1	0,4
Tocantins	1	0,4
Rio Grande do Sul	1	0,4
Total	244	100

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Apesar da Tabela 4 apresentar uma grande concentração de bolsistas oriundos dos Estados do Piauí (54,9%), do Ceará (27,0%) e do Maranhão (11,9%), que são adjacentes, a UFPI possui discentes bolsistas de outros Estados não tão próximos. O motivo dessa distribuição educacional é o Sistema de Seleção Unificada – SISU, que permite ao candidato concorrer à vagas nas mais diversas áreas de estudo em todo o país, utilizando apenas a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou seja, isso permite ao candidato a concorrer à uma vaga no ensino superior em qualquer universidade pública ou privada do país

que tenha aderido ao Sistema de Seleção Unificada – SISU. Tal achado vai de encontro ao de Lima et al., (2017).

Em relação ao tempo como bolsista do benefício da BAE, a maior concentração está com 65 (sessenta e cinco) discentes que são bolsistas entre 7 a 12 meses, seguido de quem já recebe entre 1 a 6 meses, perfazendo um total de 65 (sessenta e cinco) bolsistas, 57 (cinquenta e sete) bolsistas que recebem bolsas entre 19 a 24 meses e, 52 (cinquenta e dois) bolsistas que recebem bolsas entre 19 a 24 meses. Estes últimos estão próximos de parar de receber o benefício que possui duração de apenas 24 (vinte e quatro) meses.

Em relação as tentativas realizadas para conseguir o benefício da BAE, a maior parte destes bolsistas afirmaram que precisaram apenas de uma tentativa, representado um total de 202 bolsistas (82,8%). Pelo resultado obtido, nota-se que a grande maioria não encontra dificuldades em entender o que diz respeito aos critérios de concessão do benefício conforme descrito nos editais de seleção de estudantes para bolsas PRAEC.

Ao analisar a questão sobre se o valor da bolsa é suficiente, 152 (cento e cinquenta e dois) bolsistas responderam que o valor não é suficiente e, 92 (noventa e dois) consideram o valor suficiente. A BAE é um apoio financeiro que contribui com o atendimento de necessidades diárias acadêmicas dos bolsistas devido a sua fragilidade socioeconômica, auxiliando nas despesas como transporte, alimentação, material didático, entre outros.

Tabela 5: Renda complementar para auxiliar nas despesas acadêmicas

Tipo	Frequência	Representação %
Família	143	58,6
Trabalho informal	36	14,8
Trabalho formal	4	1,6
Outras (doações)	6	2,5
Não possuo	55	22,5
Total	244	100

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Quando perguntados se possuem renda complementar para auxiliar nas despesas (TAB.5), 58,6% dos bolsistas afirmaram que recebem auxílio financeiro da família, 22,5% afirmaram que não possuem renda complementar, 14,8 % complementam a renda com trabalho informal, 2,5% afirmam receber doações financeiras e 1,6% complementam a renda com trabalho formal.

Tabela 6: Nível de importância da BAE para a permanência e atendimento das necessidades

Nível	Frequência	Representação %
Indispensável	231	94,7
Apenas contribui como auxílio	13	5,3
Total	244	100

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Nota-se na tabela 6, que os respondentes não deixam dúvidas sobre a importância da BAE, pois 94,7% afirmam que o benefício é indispensável no auxílio financeiro das despesas propiciando viabilidade de oportunidades, contribuindo para o crescente desempenho acadêmico e afastando a possibilidade de evasão do ensino superior. Mesmo 13 (treze) bolsistas considerando que a BAE apenas contribui como auxílio, esta afirmação não afasta os méritos da sua importância para aqueles que possuem vulnerabilidade socioeconômica.

Tabela 7: Alternativas financeiras após 24 meses

Tipo	Frequência	Representação %
Família	45	18,4
Trabalho informal	63	25,8
Trabalho formal	44	18,0
Não pensei ainda	1	31,2
Outras (PIBIC, monitorias, projetos, etc)	76	6,2
Total	244	100

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

A tabela 7 demonstra a preocupação dos bolsistas com a continuidade dos estudos em relação ao recebimento ao fim do recebimento da BAE. O resultado demonstra que 31,2% dos bolsistas ainda não pensaram em outras alternativas, enquanto os demais pretendem receber apoio familiar ou buscar trabalho formal ou informal. Para que a interrupção do recebimento da Bolsa de Apoio Estudantil não passe a ser um grave problema, os bolsistas precisam buscar com antecedência outras formas para continuarem a ter um auxílio financeiro e, conseqüentemente, não comprometer a continuação dos estudos. Percebe-se que, apenas 7,9% dos respondente pretendem buscar alternativas como PIBIC, monitoria e projetos remunerados, iniciação científica e outras bolsas remuneradas, como a Bolsa Permanência do MEC.

Outra preocupação é que, conforme dados apresentados acima, 57 (cinquenta e sete) bolsistas estão próximos de serem desligados automaticamente da concessão das bolsas, pois já estão mais próximos de completar o período máximo de recebimento da BAE, ou seja, 24 meses.

Tabela 8: Pensou em abandonar o curso antes de pleitear a BAE?

Resposta	Frequência	Representação %
Sim	165	67,6
Não	79	32,4
Total	244	100

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Verifica-se na Tabela 8 que a maioria dos bolsistas pensaram em abandonar o curso antes de pleitear o benefício da BAE. Ou seja, 67,6% dos respondentes confirmam a importância da BAE na contribuição com o atendimento das necessidades acadêmicas e continuidade dos mesmos nos cursos de graduação.

Tabela 9: Interrupção da BAE conforme critérios dos editais

Posição do aluno	Frequência	Representação %
Trancar o curso	79	32,4
Abandonar o curso	31	12,7
Encarar as dificuldades	134	54,9
Total	244	100

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Diante do exposto na Tabela 9, caso o benefício da BAE seja interrompido por motivos conforme consta no edital de inscrição da BAE (critérios para permanência e desligamento) e não houver outra alternativa financeira para auxiliar nas despesas de necessidades acadêmicas, 134 bolsistas optam por encarar as dificuldades até o finalizar o curso, ou seja, 54,9% dos respondentes. Por outro lado, 79 dos respondentes (32,4%) optam por trancar o curso e 31

(12,7%) dos respondentes abandonariam o curso. Percebe-se a determinação da maior parte dos bolsistas, apesar da possível falta do benefício, em alcançarem êxito no término do curso. Conforme Lima et al (2017), a formação profissional é um passo decisivo para indivíduo para obter sucesso no futuro.

Tabela 10: Interrupção da BAE após 02 (duas) solicitações de trancamento

Posição do aluno	Frequência	Representação %
Abandonar o curso	73	29,9
Encarar as dificuldades	171	70,1
Total	190	100

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Segundo a Resolução CEPEX nº 136/98, o trancamento de Matrícula é uma suspensão requerida pelo aluno, de todas as suas atividades acadêmicas, sem perda de vínculo regular com a UFPI, concedida sem necessidade de apresentação de justificativa e documentação comprobatória, para até 02 (dois) períodos letivos, consecutivos ou não, a partir do 2º (segundo) período do aluno na Instituição. Diante o que trata a Resolução CEPEX nº 136/98, a pergunta colocada para os bolsistas foi a seguinte: Sabendo que o Trancamento de Matrícula só pode ser realizado 02 (duas) vezes e, se estas 02 (duas) vezes já tiverem sido realizadas, qual sua posição se o benefício da BAE ainda estiver interrompido?

Percebe-se novamente que a maior parte dos bolsistas (70,1%) encarariam as dificuldades até a conclusão dos estudos. Percebe-se também, nesta representação (TAB.10), a determinação desses discentes bolsistas com o objetivo-mor ao ingressar em um curso superior. Para estes discentes, mesmo passando por dificuldades no meio acadêmico, e que ainda enfrentam no seio familiar uma situação de vulnerabilidade socioeconômica, ingressar no ensino superior gera expectativa para uma futura mudança da realidade econômica e ascendência social. Conforme Karnal, Monteiro, Santos e Santos (2017), estes alunos anseiam por um sucesso profissional e econômico para transformarem essa rúptil realidade socioeconômica.

Apenas 29,9% abandonariam os estudos. Apesar do alto índice de desejo de permanência no curso superior, esse percentual menor, que referenciam àqueles que abandonariam o curso, é motivo de preocupação para qualquer instituição de ensino superior. Para Silva Filho et al. (2007), a evasão é um fenômeno mundial e está associada a consideráveis perdas no ensino superior, pois os recursos investidos no aluno que abandonou o curso foi desperdiçado. Gaioso (2005) acrescenta que a evasão também é um fenômeno que interrompe o ciclo de formação do estudante, impedindo o estudante de concluir o curso e ser diplomado.

Os resultados do teste qui-quadrado para as variáveis encerramento da BAE e pensou em abandonar o curso por falta de auxílio financeiro são apresentadas na **TAB. 11**. A associação se mostrou significativa ($p < 0,05$). Dessa forma, aceita-se a hipótese alternativa de que existe relação entre já ter pensado em abandonar e o encerramento da BAE. Verifica-se também que 67% do respondentes apontam para o abandono ou trancamento do curso quando a BAE encerrar. Por fim, tal achado mostrou-se coerente com os achados de alguns estudos (LI, 2016; SANTOSO et al., 2017).

Essa associação pode ser explicada pela fragilidade econômica a qual os bolsistas estão inseridos como falta de recursos para materiais de estudo, alimentação, aluguel e transporte. Nesse contexto, a BAE é uma forma encontrada pelos alunos de suavizar tais despesas e/ou, para aqueles de outros estados/cidades, como forma de complementar o dinheiro enviado pelos pais para as despesas básicas.

Tabela 11: Teste Qui-Quadrado – Pensar em abandonar o curso antes da BAE e Encerramento da BAE

	Valor	Gl	Asymp. Sig. (2-sided)	Exact Sig. (2-sided)	Exact Sig. (1-sided)
Qui-Quadrado	6,291 ^a	1	0,012		
Correção de Continuidade ^b	5,579	1	0,018		
Razão de Verossimilhança	6,561	1	0,010		
Teste de Fisher				0,013	0,008
Associação Linear-por-Linear	6,265	1	0,012		
Casos	244				

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).
0 células (0,0%) tem frequência esperada menor que 5.

Por outro lado, os bolsistas que já trancaram o curso alguma vez (62,4%), na **TAB. 12**, acusam que encarariam as dificuldades financeiras até a conclusão do curso caso percam a BAE após um novo trancamento. O teste do Qui-quadrado também se mostrou significativo ($p < 0,001$) para a relação “pensar em abandonar antes da BAE” e “Interrupção da BAE por trancamento”, rejeitando-se portanto a hipótese nula de que as variáveis são independentes. Alguns autores argumentam que discentes com esse comportamento entendem sua condição de vulnerabilidade como circunstancial ou passageira e como tal, não os impossibilitariam de encarar as dificuldades para poder concluir o curso (JÚNIOR et al., 2017; ALMEIDA, 2007).

Tabela 12: Teste Qui-Quadrado – Pensar em abandonar o curso antes da BAE e Interrupção/Trancamento da BAE

		Pensou em abandonar antes de conseguir a bolsa		X ²	p-value
		Sim	Não		
Interrupção da BAE por trancamento do curso	Abandonar o curso	62 (37,6%)	11 (14%)	14,253	0,000
	Encarar as dificuldades	103 (62,4%)	68 (86%)		
Total		165	79		

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).
0 células (0,0%) tem frequência esperada menor que 5.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou responder a seguinte pergunta: Qual a relevância da BAE para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Federal do Piauí, do Campus Ministro Reis Velloso, em relação a permanência ou evasão? Para tal, objetivou-se analisar a relevância da BAE sob a percepção do bolsista no tocante à permanência deste até a conclusão do ensino superior. Além disso, ressalta-se que o objetivo central da pesquisa foi alcançado.

Nota-se a partir dos achados da pesquisa que a BAE é muito importante para os alunos com vulnerabilidade financeira e social. Ela se mostra como um importante instrumento garantidor da permanência dos alunos no curso a medida que reduz ou elimina, mesmo que durante os 24 meses da bolsa, o pensamento de trancamento de curso.

Outro dado interessante se refere a relação encontrada entre pensar em abandonar o curso e o encerramento da BAE. Essa relação sinaliza a redução das preocupações diárias com despesas de alimentação, acadêmicas e/ou de moradia. Por outro lado, enquanto o aluno não consegue a bolsa, ela (preocupações diárias) atuam como uma força negativa que os impossibilita de se dedicar aos estudos para tentar lidar com a tensão da falta de recursos para as despesas cotidianas (e.g. falta de vale para o transporte coletivo e cópias do material para estudo). Como forma de compensação, o estudante acaba optando por trabalhar informalmente e isso pode acarretar no abandono do curso, pois o horário das aulas podem coincidir com o do trabalho.

Surpreendentemente, os bolsistas que estão recebendo as últimas parcelas da BAE acusam que, mesmo sem ela, lutariam para finalizar o curso. Esse comportamento pode estar associado ao fato do aluno já saber lidar melhor com as exigências do curso e também por que ele já terá cursado a metade do curso e isso fará com ele recorra às alternativas financeiras (e.g. trabalho formal ou informal, família e/ou doações) para atingir seus objetivos.

Percebe-se atualmente uma grande evolução nos programas de acompanhamento e permanência estudantil e, como consequência, um aumento da demanda dos discentes por estes programas de assistência estudantil. A evasão é tratada de diversas formas e situações, segundo várias autores.

A pesquisa demonstra também uma limitação por não ter alcançado uma amostra maior de alunos bolsistas. Contudo nota-se que a BAE está distribuída a alunos de todos os 12 (doze) cursos, oriundos de outros estados adjacentes e não adjacentes e que estes procuram utilizá-la de forma a garantir a melhoria das condições de permanência na graduação, contribuindo para o desenvolvimento do desempenho acadêmico e agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão.

Para permanecer o recebimento da BAE o estudante precisa obter ótimos índices de rendimento acadêmico no curso e esse critério associado ao desejo de mudanças da realidade econômica familiar e ascendência social, promove mais ainda o desenvolvimento escolar para a formação de profissionais atuantes na economia do país

Como implicação gerencial, este trabalho demonstra a importância do benefício da BAE como instrumento de reter os alunos na IES. Os gestores podem rever a políticas de oferta da BAE como forma de reter mais os alunos na instituição, reduzindo assim o desperdício de recursos públicos com estrutura e docentes voltados a formação de alunos com potencial tendência à evadir. Uma possibilidade seria o desenvolvimento de programas internos que estendam a BAE até a conclusão da curso e/ou venha a substituí-la.

Além disso, ressalta-se também que a BAE incide sobre as IES como instrumento que reduz o índice de reprovações e retenção do aluno nas disciplinas, pois para permanecer recebendo a BAE o estudante precisa obter ótimos índices de rendimento acadêmico no curso. Esse critério associado ao desejo de mudanças da realidade econômica familiar e ascendência social, promove mais ainda o desenvolvimento escolar para a formação de profissionais que contribuirão para a economia do país.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, O. C. S. **Evasão em curso a distância: análise dos motivos de desistência**. 2007. 177f. Dissertação (Mestrado em Administração), Universidade de Brasília - UNB, Brasília, DF, 2007.

AMARAL, R. S.; NASCIMENTO, S. D. Diagnóstico situacional da Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal do Maranhão: Estudo de caso nos Campi Buuriticupu e Centro Histórico. In: CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO SETEC, 5. 2010, Maceió. **Anais eletrônicos V CONNEPI, 2010**. Disponível em: <

<http://connepi.ifal.edu.br/ocs/anais/>>. Acesso em 10.07.2018.

BARBOSA, M.M. A inclusão e a diversidade no ensino superior. **Revista Educação e Mudança**, Anápolis, n. 9/10, p. 15-29, jan./dez. 2002.

BRASIL. Decreto Lei nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em 10.07.2018.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Portal MEC**, Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 10.07. 2018.

BUENOS AYRES, C. A. M. C. Administração no Setor Público. Teresina: EDUFPI/CEAD, 2013.

CUNHA, J. V. A. **Doutores em ciências contábeis da FEA/USP: análise sob a óptica da teoria do capital humano**. 2007. 269f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade), Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, SP. 2007.

GAIOSO, N. P. L. **O fenômeno da evasão escolar na educação superior no Brasil**. 2005. 75f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Católica de Brasília, Brasília, DF, 2005.

KARNAL, C. L.; MONTEIRO, J. K.; SANTOS, A. S.; SANTOS, G. O. Fatores de Proteção em Estudantes Bolsistas do Programa Universidade Para Todos. **Revista Psicologia Escolar e Educacional**, v. 21, n. 3, São Paulo, 2017.

KOWALSKI, A. V. **Os (Des)caminhos da Política de Assistência Estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontífica Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, Porto Alegre, RS 2012.

LIMA, M. F.; CARVALHO, H. A.; MELO, J. R. A.; LIMA, J. P. M. Determinantes da Evasão do Curso de Ciências Contábeis. In: CONGRESSO DE ADMINISTRAÇÃO, SOCIEDADE E INOVAÇÃO. 10ª. 2017, Petrópolis. **Anais do X CASI, 2017**. Disponível em: <<https://www.even3.com.br/anais/xcasi>>. Acesso em: 10.07.2018.

MACIEL, C. E; GIMENEZ, F. V; ASSIS, J. H. V. P. A Bolsa Permanência nas Políticas de Educação Superior: assistência estudantil na UFMS. **Revista Perspectiva**, n. 35, 911-936. Universidade Federal de Santa Catarina. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/issue/view/2570>>. Acesso em: 10.07.2018.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Mc-Graw- Hill, 2013.

SILVA FILHO, Roberto L. Lobo; MOTEJUNAS, Paulo Roberto; HIPOLITO, Oscar; LOBO, Maria B. de Carvalho Melo. A evasão no ensino superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n.132, p. 641-659, 2007.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

UFPI. Edital N° 01/2018 da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC. Teresina, PI. 2018. 25p. Disponível em: <<http://ufpi.br/edital-praec>>. Acesso em 10.07.2018.

UFPI. Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM). Teresina, PI. 2018. Disponível em: <<http://ufpi.br/cacom>>. Acesso em 10.07.2018.

UFPI. Manuais Operacionais da PRAEC. Teresina, PI. 2016. 4p. Disponível em: <<http://ufpi.br/manuais-praec>>. Acesso em 10.07.2018.

UFPI. Página Inicial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC. Teresina, PI. 2018. Disponível em: <<http://www.ufpi.br/praec>>. Acesso em 24.04.2018.

UFPI. Relatório de Gestão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC. Teresina, PI. 2016. 79p. Disponível em: <<http://ufpi.br/praec-em-numeros>>. Acesso em: 10.07.2018.

UFPI. Resolução CEPEX n° 136/98. Teresina, PI. 1998. 3p. Disponível em: <http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/floriano/arquivos/files/Resolucao_Trancamento%20de%20matricula_136_1998_CEPEX.pdf>. Acesso em: 10.07.2018.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.